A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 31/09

Concede Medalha de Mérito Cultural ao Sr. Sérgio Luiz Guerreiro.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - É concedida Medalha de Mérito Cultural ao ator, diretor, roteirista, figurinista e produtor cultural Sérgio Luiz Guerreiro.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de novembro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 31/09
Proc. n.º 355/09
sg